Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores signatários **Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD** e **Claudemir Zanco - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 110, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Institui o Programa Municipal "Cuidar é Viver" para Homens 45+ no Município de Pato Branco.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal "Cuidar é Viver" para homens 45+, com o objetivo de promover a saúde integral, o bem-estar, a qualidade de vida e a participação social dos homens a partir dos 45 anos de idade.

Art. 2º O Programa Municipal "Cuidar é Viver" tem como diretrizes:

I - estimular o cuidado preventivo e a realização de exames periódicos, com ênfase na prevenção e diagnóstico precoce de doenças como câncer de próstata, hipertensão, diabetes, obesidade, doenças cardiovasculares e outras comorbidades comuns nessa faixa etária;

II - promover ações de saúde mental, incluindo rodas de conversa, atendimentos psicossociais e campanhas de combate ao estigma sobre o cuidado emocional masculino;

III - incentivar a prática de atividade física e alimentação saudável por meio de oficinas, grupos orientados e parcerias com instituições públicas e privadas;

IV - apoiar a requalificação profissional, o empreendedorismo e a inclusão digital dos homens 45+, estimulando sua participação ativa na comunidade;

V - envolver entidades da sociedade civil, clubes de serviço, universidades, associações, conselhos municipais e outras instâncias parceiras na execução e no fortalecimento do Programa;

VI - combater o etarismo e fomentar a valorização do homem idoso em seus papéis familiares, comunitários e sociais.

Art. 3º As ações do Programa Municipal "Cuidar é Viver" poderão ser realizadas de forma contínua e articulada com outras campanhas já existentes, como o Agosto Azul e o Novembro Azul, por meio de:

Assinado por 2 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C3CC-41C3-55F5-EF20 e informe o código C3CC-41C3-55F5-EF20

I - palestras, oficinas, mutirões de saúde, atendimentos clínicos, exames e atividades comunitárias;

II - parcerias com unidades básicas de saúde, academias ao ar livre, universidades, empresas e instituições sociais;

III - apoio à mobilização em bairros e comunidades por meio da escuta ativa e da participação popular.

Art. 4º A coordenação do programa ficará a cargo do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com o apoio intersetorial das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, Assistência Social e outras que se fizerem necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no prazo de quarenta e cinco dias, a partir da data da sua publicação.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 2 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C3CC-41C3-55F5-EF20 e informe o código C3CC-41C3-55F5-EF20

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que institui o Programa Municipal “Cuidar é Viver” para Homens com 45 anos ou mais no município de Pato Branco nasce da necessidade urgente de promover a saúde integral e a qualidade de vida deste público, que historicamente apresenta baixa adesão aos serviços de saúde preventiva.

Diversos estudos apontam que os homens, especialmente a partir dos 45 anos, enfrentam maior vulnerabilidade a doenças crônicas como hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares e cânceres, especialmente o de próstata. Além disso, questões como o estresse, o sedentarismo, o uso excessivo de álcool e a negligência com o autocuidado agravam ainda mais o cenário. Culturalmente, muitos homens evitam buscar atendimento médico preventivo, o que contribui para diagnósticos tardios e maiores índices de morbimortalidade.

O Programa “Cuidar é Viver” propõe ações contínuas e articuladas de educação em saúde, atendimento clínico e psicológico, incentivo à prática de atividades físicas e acompanhamento multiprofissional. A proposta visa criar um ambiente de acolhimento, escuta e valorização da saúde masculina, com estratégias que respeitem a realidade sociocultural dos homens do município.

Ao instituir esse programa, o município de Pato Branco reafirma seu compromisso com a promoção da saúde pública, com a equidade no atendimento e com a valorização da vida em todas as suas fases. Trata-se de uma política preventiva, humanizada e sustentável, que busca transformar comportamentos, reduzir custos com atendimentos de urgência e ampliar a longevidade com qualidade.

Portanto, a criação do Programa “Cuidar é Viver” representa um passo essencial na construção de uma cidade mais saudável, consciente e comprometida com o bem-estar de sua população masculina acima de 45 anos.

Assinado por 2 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C3CC-41C3-55F5-EF20 e informe o código C3CC-41C3-55F5-EF20

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C3CC-41C3-55F5-EF20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 21/05/2025 17:14:55 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 22/05/2025 17:51:57 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C3CC-41C3-55F5-EF20